



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

PORTARIA N.º: 2610/2023 **NOMEIA AUXILIAR DE** **SERVIÇOS GERAIS**

Custódio Ribeiro Garcia, Prefeito do Município de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Substanciado no art. 7º, da Lei n.º: 687/99, de 28/12/1999, (Estatuto do Servidor Público Municipal);

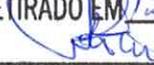
RESOLVE:

Art.1.º: - Nomear, ALTAIR DOMINGOS BRUNO, em virtude de aprovação no Concurso Público, Edital 01/2021, homologado em 15 de Julho de 2021, para cumprir estágio probatório de 03 (Três) anos no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com vencimentos constante da Tabela de Vencimentos, Anexo II, Nível I, Grau A da Lei n.º: 806/2005 de 28 de Dezembro de 2005, Plano de Cargos e Carreiras do Município de São Pedro da União e alterações constante na Lei n.º: 1012/2014.

Art. 2º - O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em data a ser definida no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro da União, 12 de Junho de 2023 .

AFIXADO EM 12/06/23
RETIRADO EM 12/07/23



CUSTÓDIO RIBEIRO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

PORTARIA N.º: 2611/2023 NOMEIA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Custódio Ribeiro Garcia, Prefeito do Município de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Substanciado no art. 7º, da Lei n.º: 687/99, de 28/12/1999, (Estatuto do Servidor Público Municipal);

RESOLVE:

Art.1.º: - Nomear, ROSANA PEDRA DE PAULA, em virtude de aprovação no Concurso Público, Edital 01/2021, homologado em 15 de Julho de 2021, para cumprir estágio probatório de 03 (Três) anos no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com vencimentos constante da Tabela de Vencimentos, Anexo II, Nível I, Grau A da Lei n.º: 806/2005 de 28 de Dezembro de 2005, Plano de Cargos e Carreiras do Município de São Pedro da União e alterações constante na Lei n.º: 1012/2014.

Art. 2º - O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em data a ser definida no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro da União, 12 de Junho de 2023 .

AFIXADO EM 12/06/23
RETIRADO EM 12/07/23
[Assinatura]

[Assinatura]
CUSTÓDIO RIBEIRO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

PORTARIA N.º: 2612/2023 NOMEIA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Custódio Ribeiro Garcia, Prefeito do Município de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Substanciado no art. 7º, da Lei n.º: 687/99, de 28/12/1999, (Estatuto do Servidor Público Municipal);

RESOLVE:

Art.1.º - Nomear, GRASSIELI ANTÔNIA SILVA ALVES, em virtude de aprovação no Concurso Público, Edital 01/2021, homologado em 15 de Julho de 2021, para cumprir estágio probatório de 03 (Três) anos no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com vencimentos constante da Tabela de Vencimentos, Anexo II, Nível I, Grau A da Lei n.º: 806/2005 de 28 de Dezembro de 2005, Plano de Cargos e Carreiras do Município de São Pedro da União e alterações constante na Lei n.º: 1012/2014.

Art. 2º - O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em data a ser definida no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro da União, 12 de Junho de 2023 .

AFIXADO EM 12/06/23
RETIRADO EM 12/07/23
[Assinatura]


CUSTÓDIO RIBEIRO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL